



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 052/2019, de autoria do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento

DATA: 16/04/2019

OBJETIVO: Tornar pública, pela internet, a lista de ruas cadastradas para futura execução de obras de pavimentação e calçamentos, de modo a possibilitar que munícipes façam o acompanhamento dessas atividades, através de um novo mecanismo de transparência

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos, Edmar Lima dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém.

AUSÊNCIAS - José Nilton Lima de Oliveira e Fernando Martins dos Santos, ausentes do plenário no momento da votação

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.